



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0226/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de fevereiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1571/2025
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1571/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 097/2026 – SMSDM e pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 219/2026 - SMSPM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
471/2026

DATA / HORA
02/03/2026 11:50:12

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 27/02/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790687** e o código CRC **E45ABAEC**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1571 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da instalação de uma placa proibindo o descarte irregular de entulhos e materiais volumosos, bem como o estudo para a implantação de uma câmera de segurança a fim de coibir tais práticas e reforçar a fiscalização na viela localizada na travessa da Rua Flademir Roberto Lopes, no bairro do polvilho.

JUSTIFICATIVA

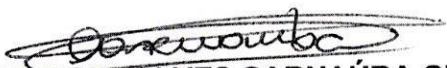
Justifico a presente indicação, considerando que, anteriormente, foi instalada uma lixeira comunitária no local, com o objetivo de organizar e centralizar o descarte de lixo doméstico.

No entanto, após sua instalação, verificou-se que algumas pessoas passaram a usar o espaço de forma inadequada, realizando descarte irregular de entulhos, móveis, privadas e outros materiais volumosos, o que ultrapassa totalmente o propósito da lixeira comunitária.

Esse descarte indevido tem provocado acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e obstrução da área, causando prejuízos ao bem-estar dos moradores entorno à limpeza urbana.

Foto em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

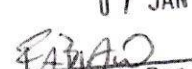
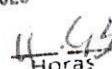
PROTOCOLO
4134/2025

DATA / HORA
04/12/2025 16:03:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andr

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026


Recebido Por 
Horas



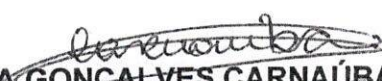
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

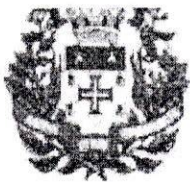
GABINETE DA VEREADORA



Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 097/2026 – SMSDM

Cajamar, 05 de janeiro de 2026.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 060/2026 – DTL – SMG - Indicação nº. 1.571/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a Indicação nº. 1.571/2025, de autoria da Nobre **Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra**.

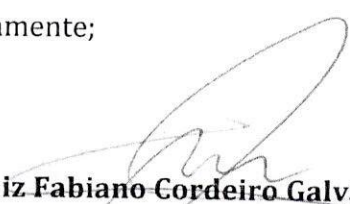
Trata-se de uma Indicação que sugere a implantação de Câmeras de monitoramento de Segurança na viela localizada na travessa da Rua Flademir Roberto Lopes, no bairro do Polvilho. Cabe-nos informar a nobre Edil, que somos de parecer favorável ao pedido e que estaremos encaminhando o pedido para análise da equipe técnica da empresa fornecedora dos serviços de monitoramento para a eventual implantação.

Esclarecemos que, tendo em vista a grande demanda dos pedidos estaremos priorizando os casos mais críticos e estratégicos do Município.

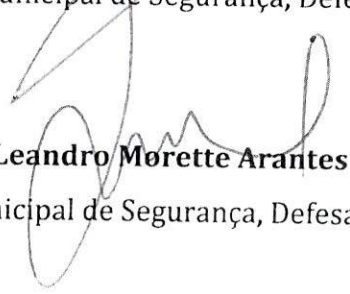
Sendo só para o momento, ficamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição

Atenciosamente;


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

AB.



Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

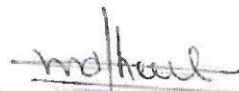
Memorando nº 219/2026 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Indicação nº 1571/2025
Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

Em atenção ao memorando nº 385/2026, com a indicação supracitada, informamos que iremos realizar a instalação da placa orientativa "Proibido Jogar entulho" no local, será colocado na programação de serviços da equipe e executado em breve.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais